

## Regras para Programa Passaí Cashback “Maquininha Passaí”

Este Regulamento tem por finalidade estabelecer as regras e condições as quais se sujeitam os participantes deste programa de fidelidade da Maquininha Passaí.

Ao se cadastrar no programa o participante dá ciência e concorda com o inteiro teor deste Regulamento e com a Política de Privacidade do programa, estando sujeito à todas as regras aqui previstas.

### O que é o Programa Passaí Cashback da “Maquininha Passaí”?

É o programa de fidelidade para os portadores da “Maquininha Passaí”, Pessoa Física ou Jurídica, que visa conceder benefícios nas lojas Assaí. O programa permite que as transações realizadas na Maquininha Passaí acumulem créditos que podem ser convertidos em descontos nas lojas Assaí.

### Quem participa do Programa?

Todos os clientes pessoas físicas e jurídicas que adquirirem a Maquininha Passaí

### Como participar do programa?

A participação é automática a todos os clientes que adquirirem a Maquininha Passaí.

### Como é feito o acúmulo?

O acúmulo é realizado a cada transação, realizada e compensada, na maquininha Passaí.

O cálculo para o acúmulo é realizado calculando 10% sobre as taxas de débito e crédito (à vista e parcelado) de cada venda realizada na Maquininha Passaí.

Confira alguns exemplos de acúmulo:

R\$100 de vendas o débito x 1,99% (taxa) x 10% (acúmulo) = R\$ 0,20 em créditos

R\$100 de vendas no crédito x 3,19% (taxa) x 10% (acúmulo) = R\$ 0,32 em créditos

R\$100 de vendas no crédito parcelado x 3,79% (taxa) x 10% (acúmulo) = R\$ 0,38 em créditos

**São consideradas transações válidas para acúmulo aquelas que tenham aplicação de taxa de intermediação.**

**No caso de promoções em que haja a concessão de taxa zero não haverá acúmulo de créditos.**

### Onde posso consultar os créditos disponíveis?

Os créditos poderão ser consultados através do portal do cliente:

<https://www.maquininhapassai.com.br>, ícone Cashback.

## **Como resgatar os créditos?**

### **Primeiramente é necessário cadastrar uma senha:**

Caso ainda não tenha realizado o cadastro, acesse o portal do cliente [www.maquininhapassai.com.br](http://www.maquininhapassai.com.br) e, após o login, clique no ícone “senha cashback”

- i) Cliente Pessoa Física:  
Informe o CPF do titular no campo sinalizado e cadastre uma nova senha.
  
- ii) Cliente Pessoa Jurídica  
Os créditos estarão associados ao CPF do sócio principal, sendo necessário utilizar este CPF para o cadastro da senha.

### **Uso dos créditos em loja**

Para utilizar os créditos disponíveis, basta informar ao caixa das lojas Assaí, no momento da compra, que deseja utilizar os créditos Passaí Cashback, informar o CPF do titular da maquininha (em caso de pessoa física), ou do sócio principal (em caso de pessoa jurídica) para consulta do saldo disponível.

O resgate será efetivado após a confirmação da senha cadastrada previamente no portal do cliente, conforme orientação acima.

O valor do crédito resgatado será abatido do valor do total da compra na hora, no caixa.

### **Posso transferir meus créditos a outra pessoa?**

Não, os créditos são pessoais e intransferíveis.

### **Qual a validade dos créditos?**

Os créditos têm validade de 12 meses contados a partir da data do acúmulo no Programa Passaí Cash.

### **Disponibilidade dos créditos**

Os créditos serão disponibilizados no Portal de consulta em até um dia útil (D+1) após a liquidação dos recebíveis, ou seja, no dia seguinte ao crédito em conta corrente (ou cartão pré-pago) referente as transações realizadas na Maquininha Passaí.

**IMPORTANTE:** As transações canceladas e transações de vouchers alimentares não acumulam créditos no programa Passaí Cash.